

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

**Processo SEI: 1020.2021/0013951-6**

**Interessado: Guilherme L Q Galli**

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **6775-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

**Processo SEI: 1020.2021/0011714-8**

**Interessado: GVINAH Industria e Comércio de Alimentos e Panificação Ltda.**

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **5698-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

**ISELIGTECIGTEC-2**

**PROCESSO N°** 1020.2021/0011849-7

**INTERESSADOS:** ANTONIO ANTRANIG YEZEGUELIAN
**ASSUNTO:**CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

**COMUNIQUE-SE**

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa doDireito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

**Processo SEI: 1020.2021/0016233-0**

**Interessado: MARCUS VINICIUS CUSTODIO E SILVA**

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7581-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

**ISELIGTECIGTEC-3****Análise**

**PROCESSO N°** 1020.2020/0008139-7

**INTERESSADOS:** EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA SHIGERU SUGANO DANIEL HIROYUKI SUGANO
**ASSUNTO:** CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

**COMUNIQUE-SE**

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

**ISELIGTECIGTEC-1****Análise**

**PROCESSO N°** 1020.2020/0003417-8

**INTERESSADOS:** MLB NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI PAULO DANILLO MACHADO
**ASSUNTO:**CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

**COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)**

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

**ISELIGTECIGTEC-1****Análise**

**PROCESSO N°** 1020.2020/0000999-8

**INTERESSADOS:** MARJORIE CRISTINA PONCE EDUARDO JOSE JUSINSKAS
**ASSUNTO:**CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

**COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)**

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

**ISELIGTECIGTEC-3****Análise**

**PROCESSO N°** 1020.2020/0002104-1

**INTERESSADOS:** FRANCISCO LOPES DA SILVA
**ASSUNTO:** CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

**COMUNIQUE-SE**

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

## COORDENADORIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CAP-DPD**

**2016-0.059.664-5** OLIVIER NOEL CHRISTIAN FRANCOIS ANQUIER

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**2003-1.024.481-8** CAMILO RAZUK NETO

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**2004-1.007.885-5** LEONARDO LABATE

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**2004-1.015.110-2** MICHELE SALVADOR IUNGANO

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**2003-1.016.956-5** VALDIR ALMEIDA SANTOS

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**2003-1.035.701-9** ZAIDA PEREIRA PERUCHE

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**2004-0.045.202-9** NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**2017-0.181.322-6** MOURA HOLDING ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**2016-0.273.096-9** HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**2011-0.126.218-0** CLARO S.A

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 as 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**SMUL/CAP/DPCI**

**2003-1.020.025-0** - Antonio Flávio Marchesan

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, mediante agendamento prévio, situada à Rua São Bento, 405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da publicação desta. O endereço para agendamento é http://agendamentosel.prefeitura.sp.gov.br. A guia para pagamento também poderá ser solicitada diretamente pelo e-mail capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

\*O não atendimento desta notificação dentro do prazo acarretará o encaminhamento destaspendências aos órgãos competentes para inscrição no **CADIN** e na **DÍVIDA ATIVA**.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

**NOTIFICAÇÃO**

**PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS**

**PA 2016-0.080.064-1**

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da presente publicação vem **retificar a notificação publicada em 24/11/2021**, em virtude do equívoco relacionado ao número do contribuinte, objeto do processo supramencionado.

Em atenção à legislação pertinente, especialmente a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 15.234, de 1º de julho de 2010, o Decreto nº 55.638, de 30 de outubro de 2014, a Prefeitura de São Paulo vem por meio do presente edital notificar a pessoa jurídica FIEL S.A MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CNPJ: 61.065.447/0001-33, na pessoa de seu sócio administrador: MARIO EUGENIO FRUGUELE, CPF:668.774.908-00, pelo descumprimento da função social da propriedade.

O seu imóvel localizado à rua Cachoeira, 738, Cep:03024-000, São Paulo-SP, objeto da matrícula nº 168.765, constante do Livro nº 2 do 07º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, de classificação fiscal 016.124.0060-4, foi classificado como subutilizado, nos termos da Lei, em especial de acordo com o disposto no artigo 93 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 2016-0.080.064-1.

Os notificados têm o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da publicação do presente edital, para comunicar o Departamento de Controle da Função Social da Propriedade Urbana, localizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com endereço na Rua São Bento, nº 405, 17º andar, sala 173-B, Centro, CEP 01011 100, sobre o protocoloamento do pedido de expedição de alvará de aprovação de projeto de parcelamento

do solo, ou de alvará de aprovação e execução de edificação, conforme o caso.

A partir da expedição do alvará de execução do projeto, o notificado tem o prazo máximo de 2 (dois) anos para iniciar a execução do parcelamento ou edificação do imóvel e, a partir do início das obras, 5 (cinco) anos para concluir o parcelamento do solo ou a edificação do imóvel. Todas essas providências devem ser comunicadas ao Departamento de Controle da Função Social da Propriedade Urbana.

A presente notificação poderá ser impugnada pela notificação dentro do **prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste edital**.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhada ao Departamento de Controle da Função Social da Propriedade para análise. A impugnação suspende o prazo para o cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação implicará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) e, em última instância, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação pertinente.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO 6110.2021/0008976-7**

**SMS/SEGA/CAS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas a retirar (em) a (s) Nota (s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, à Rua Santa Isabel - nº 181 – 7º andar - Santa Cecília, ENGENHARIA HOSPITALAR das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS (CRF), e documento comprobatório do representante legal.

OBS.: Declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários, caso o licitante não esteja cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo.

Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6110.2021/0008976-7	93.010/2021	EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R\$ 99.998,73

### COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS**

O Núcleo de Vigilância de Medicamentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/ SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE MULTA**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data
6018.2020/0078561-3 / Tha & Thi Farmácia de Manipulação LTA ME / Avenida Pedro Bueno, 994 / 66-034.893-4 /19-07-2021;

6018.2020/0015631-6 / Tha & Thi Farmácia de Manipulação LTA ME / Avenida Pedro Bueno, 994 / 66-033.179-9 /20-07-2021;

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA MARIANA/JABAQUARA**

A Unidade de Vigilância em Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Seção/Dependência
6018.2021/0023872-0 / Condomínio Heartland Edifícios Edinburgh e Glasgow / Av. Jandira, 226, Indianópolis, São Paulo/ SP / Série D/Nº 04116 / Desinterdição de Solução Alternativa Coletiva (poço) para que seja realizado coletas de amostras de água bruta com a finalidade de pleitear autorização do uso desta água para consumo humano.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/ PINHEIROS**

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

**DESPACHO DO COORDENADOR I**

**CIÊNCIA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

De acordo com o que determina o § 2º DO Artigo 131 da Lei 13.725/2004, a empresa relacionada fica **ciente** do respectivo Auto de Imposição de Penalidade , podendo apresentar defesa no prazo de **10 dias para Recurso contados após o 5º dia a partir desta publicação**, junto à Praça de Atendimento-UVIS Lapa/Pinheiros, situ à Rua Sumidouro, 706-Pinheiros:
**6018.2020/0055854-4**/Komal Sureshi Kapadia 23321556863-ME/Av. Padre Antônio José dos Santos, 297/H/N.031381/Advertência e AM/66-037.216-9/Valor de R\$ 2.000,00 ( Dois mil reais)/Em 24/11/21.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

**COMUNICADO POR OMISSÃO**

A **Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro Cidade Ademar**,da Coordenadoria Regional de Saúde SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**COMUNICA** os servidores que excepcionalmente trabalharam no sábado, dia 09-10-2021 das 7 às 14 hs, para realização de UBV.

RF	NOME
7879903	Emerson Alexandre Rodrigues Marlier
7983549	Fabiana Feliciano do Vale
7276681	Francisco de Assis dos Santos
8065501	Rosimar dos Santos Castro Pansarello
7857772	Sandra Regina Milian

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6018.2021/0032552 -5	94.974/ 2021 -	FABRICIO RACHADEL COSTA	RS 3.357,06

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

**Processo nº 6018.2021/0085575-3**
**DESPACHO**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI nº 6018.2021/0085575-3 e com fundamento na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G. e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na letra “a”, do inciso I, do artigo 23 da Lei 8.666 de 1993, atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018,**APROVO a Minuta do Edital na modalidade CARTA CONVITE Nº 09/2021/CRS-NORTE**, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de reforma da base samu perus, localizada na Rua Júlio Maciel, nº 54 – Perus - São Paulo/SP, CEP 05208-110, unidade de saúde pertencente à esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme especificação constante do Anexo I da Minuta da Carta Convite e **AUTORIZO** a abertura do certame licitório.

II. **Designo a Comissão Permanente de Licitação CRS-N**, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2021/0085575-3, conforme disposto no artigo 23 da Lei 8.666 de 1993.

III. Publique-se.

IV. Encaminhe-se os autos à Comissão de Licitação para prosseguimento

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

**Processo nº 6010.2021/0003270-2 e processo simproc nº2014-0.136.154-0**